

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 52/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR- GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e pela PORTARIA nº 279/REIT- CGAB/IFRO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 (SEI nº 1841299), resolve:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a **PORTARIA Nº 52/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2023**, como segue:

ONDE SE LÊ:

- BANCA EXAMINADORA DE LÍNGUA PORTUGUESA

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rosa Maria da Silva Goncalves	1884124	Professor EBTT
Moisés José Rosa Souza	1234738	Professor EBTT
Airton Rodrigues de Lima	3295577	Professor EBTT
Tiago Ramos de Souza	3216808	Técnico de Assuntos Educacionais

LEIA-SE:

- BANCA EXAMINADORA DE LÍNGUA PORTUGUESA

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rosa Maria da Silva Gonçalves	1866724	Professor EBTT
Airton Rodrigues de Lima	3295577	Professor EBTT
Tiago Ramos de Souza	3216808	Técnico de Assuntos Educacionais

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

RODRIGO ALECIO STIZ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 06/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1868327** e o código CRC **F125FB9C**.

